



Acesse aqui

AFEAM AGRO AGROINDÚSTRIA E EMPRESA RURAL

Relação de Documentos

Vigência: 30/01/2024

DOCUMENTOS DA EMPRESA (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. Carta solicitando o crédito para a AFEAM, com seus respectivos valores e finalidades;
 2. Atos constitutivos da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;
 3. Comprovante de endereço da pessoa jurídica (apresentar somente uma das opções abaixo):
 - 3.1 Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ; ou
 - 3.2 Imóvel alugado /arrendado: Contrato de aluguel ou de arrendamento acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado/arrendado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou do locatário; ou
 4. Inscrição Estadual e/ ou Municipal, se for o caso;
 5. Alvará de Licença de Funcionamento em validade;
 - ✓ Quando se tratar de projeto de implantação apresentar o protocolo de solicitação de licença de funcionamento;
 6. Alvará Sanitário (ANVISA e/ou MAPA), Corpo de Bombeiro, Registros nos órgãos de Inspeção (SIF, SIE ou SIM) se for o caso;
 7. Licença ambiental da atividade econômica a ser financiada ou declaração de inexigibilidade emitida pelo órgão responsável;
 8. Demonstrações Contábeis (Balanço dos últimos 3 exercícios e do Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, do último exercício com o CRP ou Balancete acumulado com DRE), data base da apuração não superior a 60 dias; ou em caso de implantação, Balanço de Abertura, com o CRP.
 9. A AFEAM consultará as seguintes certidões:
 - 9.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.2 Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 9.3 Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais e Estaduais.
- Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentar.

EMPRESA RURAL

10. Cadastro Ambiental Rural – CAR.
11. Documentos do imóvel rural;
12. Documentos sanitários do rebanho (conforme o caso).

DOCUMENTAÇÃO DA DIRETORIA E AVALISTA(S) (CÓPIAS LEGÍVEIS)

13. CPF e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (inclusive do cônjuge, se for o caso);
14. Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso);
15. Comprovante de endereço da Cooperativa (apresentar somente uma das opções abaixo):
 - 15.1 Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF;
 - 15.2 Imóvel alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou;
16. Certificados de Capacitação em Gestão, se houver.
17. Declaração de IRPF completa com recibo de entrega;
18. DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato ou CAF – Cadastro da Agricultura Familiar
19. Certificados de Capacitação em Gestão, se houver.

INVESTIMENTO

20. 01 (uma) carta proposta de loja/fornecedor, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual.

COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS

21. Apresentar conta corrente em qualquer banco ou conta poupança no Bradesco em nome do titular;

Observação: Não serão aceitas contas: Salário, Benefício/INSS, Universitária.

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA

VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

22. Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal.

23. Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV.

24. Embarcações:

24.1 Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;

24.2 Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA

25. Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;

26. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

27. Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóveisituado em condomínio);

28. Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelosTribunais;

29. Georeferenciamento (para imóveis rurais e glebas urbanas com área superior a 10 mil m²).

30. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.

✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;

✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;

PROJETO TÉCNICO

Projeto de Viabilidade Técnica e Economica (Descritivo);

31. Orçamento das construções civis em caso de investimento;

32. Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);

33. Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada);

34. Laudo de vistoria com relatório fotográfico;

- Obs:
- 1- Documentos devem ser entregues no escritório local do idam;
 - 2- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta
 - 3- Documento passível de alteração;
 - 4- Não alfabetizado – apresentar procuração lavrada em cartório (informações disponíveis no site da AFEAM).
 5. Será exigido seguro total dos bens móveis dados em garantia;
 6. Quando se tratar de energia solar, apresentar projeto/carta proposta/orçamento doprojeto de geração de energia.

<https://www.afeam.am.gov.br/#/>